



ALTA FLORESTA D'OESTE-RO,

15 de fevereiro de 2024.

OFÍCIO Nº 005/AGM/2024.

SENHOR PRESIDENTE,

Pelo presente ofício, vimos à honrosa presença de Vossa Excelência, encaminhar o Projeto de Lei nº 004/2024 que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL COM RECURSO VINCULADO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, para que seja recebido e encaminhado aos tramites regimentais desta Casa de Leis.

Sendo o que tínhamos para o momento, usamos da oportunidade para reiterar à V. Exa. votos de estima e apreço.

Cordialmente,

GIOVAN
DAMO:6614
5201215
GIOVAN DAMO
Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por GIOVAN
DAMO:66145201215
Dados: 2024.02.16
12:01:37 -04'00'

Ao Exmo. Sr.

ERNANDES BONFIM DE SOUZA

Presidente do Poder Legislativo



N E S T A

MENSAGEM Nº 005/2024.

Alta Floresta D'Oeste/RO 15 de fevereiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

1. Tem o presente Projeto de Lei a finalidade de Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente no valor de R\$ 2.282.000,00 (Dois milhões duzentos e oitenta e dois mil reais), para atender o Fundo Municipal de Saúde de Alta Floresta D'Oeste – RO.

2. O Município vem trabalhando incansavelmente na busca de recursos junto a outras esferas de governo de forma a otimizar e melhorar a qualidades dos serviços públicos, especialmente na área de saúde. Neste diapasão, após apresentarmos nossas necessidades e os devidos projetos, fomos contemplados através de repasse financeiro do Governo Federal e emenda do Senador Confúcio Moura, para a construir duas Unidades Básicas de Saúde, sendo uma para Rolim de Moura do Guaporé e uma para o bairro Cidade Alta. Junto a atenção básica Municipal (estruturação da rede de serviços de atenção primaria de saúde).

3. Destacamos que o município já encaminhou toda a documentação necessária para o recebimento do recurso e aguarda a autorização legislativa para abertura do credito especial e consequentemente a deflagração da licitação.

4. Dessa forma, Senhor Presidente, considerando o interesse público envolto no presente projeto, submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares a minuta do Projeto de Lei e seus anexos que a esta acompanha, solicitando assim a tramitação em regime de URGÊNCIA.

Respeitosamente,

GIOVAN

DAMO:66145

201215

Assinado de forma
digital por GIOVAN
DAMO:66145201215
Dados: 2024.02.16
12:01:53 -04'00'

GIOVAN DAMO

Prefeito do Município



PROJETO DE LEI Nº 005/2024

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº. 1896/2023, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte:

LEI

Art. 1º. – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de R\$ 2.282.000,00 (Dois milhões duzentos e oitenta e dois mil reais), para atender o Fundo Municipal de Saúde de Alta Floresta D'Oeste - RO, observando as classificações funcionais, programáticas e econômicas a seguir:

SUPLEMENTAÇÃO:

Órgão - 03 – Fundo Municipal de Saúde	R\$ 1.141.000,00
Órgão/ Unidade – 03.001 – Fundo Municipal de Saúde	
Proj/Ativ. 10.301.0025.1137 - Construção de 01 Unidade Básica de Saúde para Rolim de Moura do Guaporé.	
44.90.51.00.00 – Obras e Instalações	R\$ 1.141.000,00
TOTAL	R\$ 1.141.000,00

Órgão - 03 – Fundo Municipal de Saúde	R\$ 1.141.000,00
Órgão/ Unidade – 03.001 – Fundo Municipal de Saúde	
Proj/Ativ. 10.301.0025.1138 - Construção de 01 Unidade Básica de Saúde para o Bairro Cidade Alta.	
44.90.51.00.00 – Obras e Instalações	R\$ 1.141.000,00
TOTAL	R\$ 1.141.000,00

Total Suplementação ----- R\$ 2.282.000,00

Receita: 17.17.50.01.00.00.00.00.00 – Transferência de convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS

Art. 2º. – Para cobertura do crédito serão utilizados recursos do Governo Federal de Rondônia na fonte 20130036 – no valor total de R\$ 2.282.000,00 (Dois milhões duzentos e oitenta e dois mil reais), para atender o Fundo Municipal de Saúde de Alta Floresta D'Oeste – RO.



•Estado de Rondônia•
PREFEITURA MUNICIPAL DE

ALTA FLORESTA D'OESTE

Art.3º.-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando se as disposições em contrário.

Paço Municipal Izidoro Stédile, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

GIOVAN

DAMO:66145

201215

Assinado de forma
digital por GIOVAN
DAMO:66145201215
Dados: 2024.02.16
12:01:02 -04'00'

GIOVAN DAMO
Prefeito Municipal

PROPOSTA DE UBS

Nº da Proposta

11402806000123005

Ano

2023

CNPJ

11402806000122

Beneficiário

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Esfera Administrativa

Tipo de Beneficiário

FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Dirigente

Responsável Legal não cadastrado

CPF do Dirigente

Responsável Legal não

População

21 494

Telefone

Município

ALTA FLORESTA D'OESTE

CEP

76.954-000

Endereço

MARECHAL RONDON, PRINCESA ISABEL

E-mail

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso

EMENDA PARLAMENTAR

Objeto

CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Composição

Número

Valor

EMENDA

40920005

59.000,00

EMENDA

40920005

282.000,00

EMENDA

39450006

800.000,00

1.140.000,00

DADOS DO CADASTRADOR

Nenhuma informação encontrada.

PROPOSTA DE UBS

Nº da Proposta

Ano

11402806000123001

2023

CNPJ

Beneficiário

11402806000122

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Esfera Administrativa

Tipo de Beneficiário

FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Dirigente

Responsável Legal não cadastrado

CPF do Dirigente

Responsável Legal não

População

Telefone

21.494

Município

ALTA FLORESTA D'OESTE

CEP

76.954-000

Endereço

MARECHAL RONDON, PRINCESA ISABEL

E-mail

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso

EMENDA PARLAMENTAR

Objeto

CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Composição

Número

Valor

EMENDA

40920005

1.141.000,00

DADOS DO CADASTRADOR

Nenhuma informação encontrada.



Ofício n.º 005/2024 Alta Floresta D'Oeste – RO, 19 fevereiro de 2024

Senhor Presidente,

Vimos através do presente encaminhar em anexo a substituição de um novo projeto de lei de nº 005/2024 pertencente a Crédito Adicional Especial para atender o Fundo Municipal de Saúde de Alta Floresta D'Oeste - RO, no valor total de R\$ 2.282.000,00 (Dois milhões duzentos e oitenta e dois mil reais), onde a mensagem foi corrigida visto que a anterior estava faltando especificar parte da composição das emendas.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente,


MAYARY BENTO NUNES
Contadora

EXMO SR.
ERNANDES BONFIM DE SOUZA
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO
Nesta



ALTA FLORESTA D'OESTE-RO,

15 de fevereiro de 2024.

OFÍCIO Nº 005/AGM/2024.

SENHOR PRESIDENTE,

Pelo presente ofício, vimos à honrosa presença de Vossa Excelência, encaminhar o Projeto de Lei nº 005/2024 que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL COM RECURSO VINCULADO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, para que seja recebido e encaminhado aos tramites regimentais desta Casa de Leis.

Sendo o que tínhamos para o momento, usamos da oportunidade para reiterar à V. Exa. votos de estima e apreço.

Cordialmente,

GIOVAN DAMO
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.

ERNANDES BONFIM DE SOUZA

Presidente do Poder Legislativo

N E S T A



PROJETO DE LEI Nº 005/2024

***“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO
VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº. 1896/2023, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte:

LEI

Art. 1º. – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de R\$ 2.282.000,00 (Dois milhões duzentos e oitenta e dois mil reais), para atender o Fundo Municipal de Saúde de Alta Floresta D'Oeste - RO, observando as classificações funcionais, programáticas e econômicas a seguir:

SUPLEMENTAÇÃO:

Órgão - 03 – Fundo Municipal de Saúde	R\$ 1.141.000,00
Órgão/ Unidade – 03.001 – Fundo Municipal de Saúde	
Proj/Ativ. 10.301.0025.1137 - Construção de 01 Unidade Básica de Saúde para Rolim de Moura do Guaporé.	
44.90.51.00.00 – Obras e Instalações	R\$ 1.141.000,00
TOTAL	R\$ 1.141.000,00

Órgão - 03 – Fundo Municipal de Saúde	R\$ 1.141.000,00
Órgão/ Unidade – 03.001 – Fundo Municipal de Saúde	
Proj/Ativ. 10.301.0025.1138 - Construção de 01 Unidade Básica de Saúde para o Bairro Cidade Alta.	
44.90.51.00.00 – Obras e Instalações	R\$ 1.141.000,00
TOTAL	R\$ 1.141.000,00

Total Suplementação ----- R\$ 2.282.000,00

Receita: 17.17.50.01.00.00.00.00 – Transferência de convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS

Art. 2º. – Para cobertura do crédito serão utilizados recursos do Governo Federal de Rondônia na fonte 20130036 – no valor total de R\$ 2.282.000,00 (Dois milhões duzentos e oitenta e dois mil reais), para atender o Fundo Municipal de Saúde de Alta Floresta D'Oeste – RO.



Art.3º.-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando se as disposições em contrário.

Paço Municipal Izidoro Stédile, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

GIOVAN DAMO
Prefeito Municipal



MENSAGEM Nº 005/2024.

Alta Floresta D'Oeste/RO 15 de fevereiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

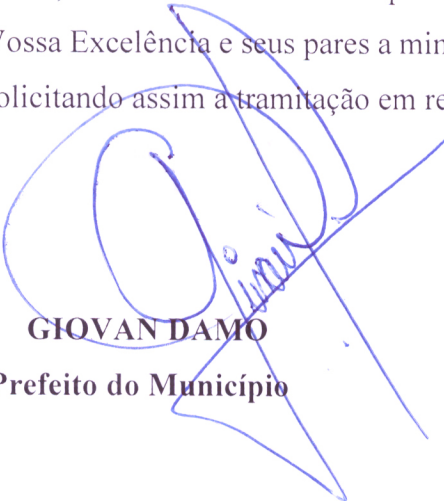
1. Tem o presente Projeto de Lei a finalidade de Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente no valor de R\$ 2.282.000,00 (Dois milhões duzentos e oitenta e dois mil reais), para atender o Fundo Municipal de Saúde de Alta Floresta D'Oeste – RO.

2. O Município vem trabalhando incansavelmente na busca de recursos junto a outras esferas de governo de forma a otimizar e melhorar a qualidades dos serviços públicos, especialmente na área de saúde. Neste diapasão, após apresentarmos nossas necessidades e os devidos projetos, fomos contemplados através de repasse financeiro do Governo Federal e emenda do Senador Confúcio Moura no valor de R\$ 1.482.000,00 (Um milhão quatrocentos e oitenta e dois mil reais) e uma emenda do Deputado Federal Coronel Chrisóstomo no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais) para a construir duas Unidades Básicas de Saúde, sendo uma para Rolim de Moura do Guaporé e uma para o bairro Cidade Alta. Junto a atenção básica Municipal (estruturação da rede de serviços de atenção primaria de saúde).

3. Destacamos que o município já encaminhou toda a documentação necessária para o recebimento do recurso e aguarda a autorização legislativa para abertura do credito especial e consequentemente a deflagração da licitação.

4. Dessa forma, Senhor Presidente, considerando o interesse público envolto no presente projeto, submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares a minuta do Projeto de Lei e seus anexos que a esta acompanha, solicitando assim a tramitação em regime de URGÊNCIA.

Respeitosamente,


GIOVAN DAMO
Prefeito do Município